



**PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE
LINHARES – PAREDES DE COURA**

RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS

Avaliação Ambiental Estratégica

Câmara Municipal de Paredes de Coura

Agosto 2023



AGOSTO de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL (ESTRATÉGICA)

RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LINHARES

PAREDES DE COURA

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| Glossário | 4 |
| Resumo | 5 |
| 1 - Introdução | 6 |
| 2 - Objetivos e metodologia de AAE | 7 |
| 3 - Objeto da avaliação | 8 |
| 3.1 - Antecedentes..... | 8 |
| 3.2 - Objetivos do Plano de Pormenor..... | 9 |
| 3.3 – Breve Caracterização do Território | 10 |
| 4 – Identificação e Análise dos Fatores Críticos de Decisão | 13 |
| 4.1 – Questões Estratégicas | 13 |
| 4.2 - Quadro de Referência Estratégico..... | 14 |
| 4.2.2 – Síntese do QRE | 16 |
| 4.3 - Fatores Ambientais..... | 17 |
| 5 - Fatores Críticos para a Decisão | 19 |
| 5.1 – Riscos Ambientais | 21 |
| 5.2 - Qualidade do Espaço Urbano..... | 22 |
| 5.3 - Desenvolvimento Socioeconómico..... | 23 |
| 6 - Estratégia de comunicação | 26 |
| 6.1 - Definição do Público-Alvo..... | 26 |
| 6.2 - Formas de Comunicação..... | 27 |
| 6.3 - Métodos Utilizados | 29 |
| 6.4 - Programação e Faseamento do Envolvimento..... | 29 |
| Bibliografia | 30 |
| Anexo I - Síntese dos objetivos estratégicos dos planos e programas do QRE..... | 30 |
| Anexo II – Matrizes de Análise da Coerência..... | 45 |

Glossário

| | |
|----------|---|
| AAE | Avaliação Ambiental Estratégica |
| APA | Agência Portuguesa do Ambiente |
| CCDR-N | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte |
| CMPC | Câmara Municipal de Paredes de Coura |
| DGEG | Direção-Geral de Energia e Geologia |
| DGPC | Direção Geral do Património Cultural |
| DGT | Direção Geral do Território |
| EEM | Estrutura Ecológica Municipal |
| ENDS | Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável |
| FA | Fatores Ambientais |
| FCD | Fatores Críticos para a Decisão |
| GEE | Gases com Efeito de Estufa |
| ICNF | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| NUT | Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos |
| PDM | Plano Diretor Municipal |
| PENT | Plano Estratégico Nacional do Turismo |
| PNAC | Programa Nacional para as Alterações Climáticas |
| PNPOT | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território |
| PP | Plano de Pormenor |
| PPU | Participação Pública |
| PPZAEL | Plano de Pormenor da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares |
| PROF EDM | Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho |
| PT | Planos Territoriais |
| QRE | Quadro de Referência Estratégico |
| RAN | Reserva Agrícola Nacional |
| REN | Reserva Ecológica Nacional |

Resumo

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial que se organiza num quadro de interação coordenada em três âmbitos: nacional, regional e municipal. O *Plano de Pormenor* (PP) integra os planos territoriais, sendo o instrumento que “*desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.*”¹.

De acordo com o previsto na legislação – Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, os planos de pormenor são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais, tal como definido no artigo nº 78. De facto, esta situação é a que se verifica no presente caso.

Na presente avaliação são realizados diversos relatórios que culminam com a apresentação do *Relatório Ambiental* e da respetiva *Declaração Ambiental*, disponíveis na fase final do plano e, conseqüentemente, na fase de participação pública.

Neste identificam-se, descrevem-se e avaliam-se os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

É nesse contexto que se elabora o presente *Relatório de Fatores Críticos de Decisão* (FCD) tendo como objetivo determinar o âmbito da Avaliação Ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no *Relatório Ambiental*.

¹ De acordo com o nº 1 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

1 - Introdução

O presente Relatório sobre Fatores Críticos de Decisão para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do *Plano de Pormenor da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares - Paredes de Coura*, foi elaborado de acordo com os princípios emanados da Diretiva 2001/42/CE de 27 de junho, permitindo a integração dos aspetos ambientais na tomada de decisão de planos e programas, transposto para o regime jurídico nacional pelo Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei nº 58/2011 de 4 de maio, tendo em consideração ainda as orientações nacionais sobre as matérias em causa.

Assim, nesta primeira fase da AAE, procura-se apresentar o objeto alvo da avaliação ambiental, quais os Fatores Críticos para a Decisão e quais os seus critérios de avaliação, e indicadores a utilizar na elaboração do Relatório Ambiental, bem como o método de avaliação e as entidades a envolver no acompanhamento de todo o processo. Este documento segue as orientações metodológicas do *Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica* publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente e as orientações definidas em diversos guias internacionais.

Após a aprovação do Plano de Pormenor será emitida a Declaração Ambiental que se destina a informar o público e as autoridades consultadas sobre a decisão, em particular sobre a forma como as considerações ambientais foram ponderadas durante a elaboração do plano, e apresentar o programa e as medidas de controlo, a realizar na vigência do plano.

2 - Objetivos e metodologia de AAE

O objetivo da AAE é melhorar a decisão, influenciando a integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, avaliando quer os impactes no ambiente quer no processo de sustentabilidade territorial, em visões, intenções e propostas estratégicas, com o objetivo final de melhorar a decisão. Favorece a integração de medidas mitigadoras nos impactes negativos, potenciando aqueles que apresentam impactes positivos, incorporando a participação e envolvimento de vários agentes neste processo.

A Metodologia de Base Estratégica

1 - Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE

- Identificar o objeto de avaliação;
- Identificar os fatores críticos para a decisão;
- Identificar os objetivos da AAE;
- Estabelecer o fórum apropriado de atores e a estratégia de comunicação e envolvimento;
- Estabelecer a integração entre processos e identificar as janelas de decisão.

2 - Análise e Avaliação

- Analisar as principais tendências ligadas aos *Fatores Críticos de Decisão* (FCD);
- Avaliar e comparar opções que permitam escolhas;
- Avaliar oportunidades e riscos;
- Propor diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

3 - Seguimento

- Desenvolver um programa de seguimento (diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação) e os arranjos institucionais necessários a uma boa governança.

3 - Objeto da avaliação

O objeto da avaliação ambiental estratégica é a primeira fase do *Plano de Pormenor da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares - Paredes de Coura*, que se encontra atualmente na fase de Estudo Prévio.

Assim, a AAE, que decorre em simultâneo à realização das diferentes fases da elaboração do PP, procura analisar e discutir as opções estratégicas de forma a encaminhá-las em direção à sustentabilidade ambiental, respondendo aos problemas estratégicos identificados na área de intervenção. A AAE como complemento à conceção do PP, deve influenciar o processo de elaboração do Plano várias vezes durante a preparação deste, garantindo “...*que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano (...) contribuindo assim para a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis...*”.

3.1 - Antecedentes

O Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura, publicado pelo Aviso n.º 143/2016, de 7 de janeiro, define no Regulamento, no artigo 82º um conjunto de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) a desenvolver posteriormente em Planos de Pormenor ou Unidades de Execução. A subalínea *iv*) da alínea *e*) do artigo 82º, refere que a UOPG5 – referente ao PP que aqui se avalia – deve ser programada e executada por intermédio de Plano de Pormenor.

A primeira alteração ao PDM Paredes de Coura foi publicada através do aviso nº 9735/2020, de 29 de junho, no Diário da República nº 124, II série. Esta alteração consistiu numa alteração pontual da Planta de Ordenamento 01.c e na alteração pontual do articulado do regulamento, visando uma pequena expansão da Zona Industrial de Formariz, assim como procede a alterações regulamentares aos termos de referência da UOPG 3 – Campo de Golfe.

A autarquia procedeu a uma segunda alteração, cuja proposta esteve em discussão pública, através do Aviso nº 6689/2020, de 20 de abril e que diz respeito a uma alteração pontual ao regulamento, tendo sido publicada através do Aviso nº 9735/2020, de 29/06.

De referir que as alterações referidas não tiveram qualquer reflexo na UOPG 5, que corresponde à localização aproximada da área do PP em avaliação.

3.2 - Objetivos do Plano de Pormenor

Os objetivos do Plano de Pormenor, seguidamente apresentados, decorrem da programação da execução da UOPG5 – Espaço de Atividades Económicas de Linhares, visando a complementaridade com os Espaços de Atividades Económicas existentes e a acessibilidade melhorada através da variante à EN 302, dotando-a de todas as condições para a sua criação.

Por esse motivo, o regulamento do PDM em vigor prevê que a execução da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG5 – Espaço de Atividades Económicas de Linhares de iniciativa municipal, deve respeitar as seguintes disposições:

- a) A intervenção deve definir a ocupação das novas atividades económicas, funções complementares e respetivas infraestruturas, preservando os recursos hídricos e paisagísticos;
- b) Serão acauteladas as medidas de defesa da floresta contra incêndios nos casos em que a área de intervenção da UOPG confine com espaço florestal;
- c) A programação desta unidade poderá prever a programação da intervenção em fases de execução distintas;
- d) A sua execução efetua-se através de Plano de Pormenor;
- e) A implantação das edificações deve respeitar afastamentos laterais mínimos de 5 metros;
- f) A implantação das edificações deve respeitar um recuo de 8 metros;
- g) Os índices e os parâmetros de edificabilidade aplicáveis são os previstos no 57º.

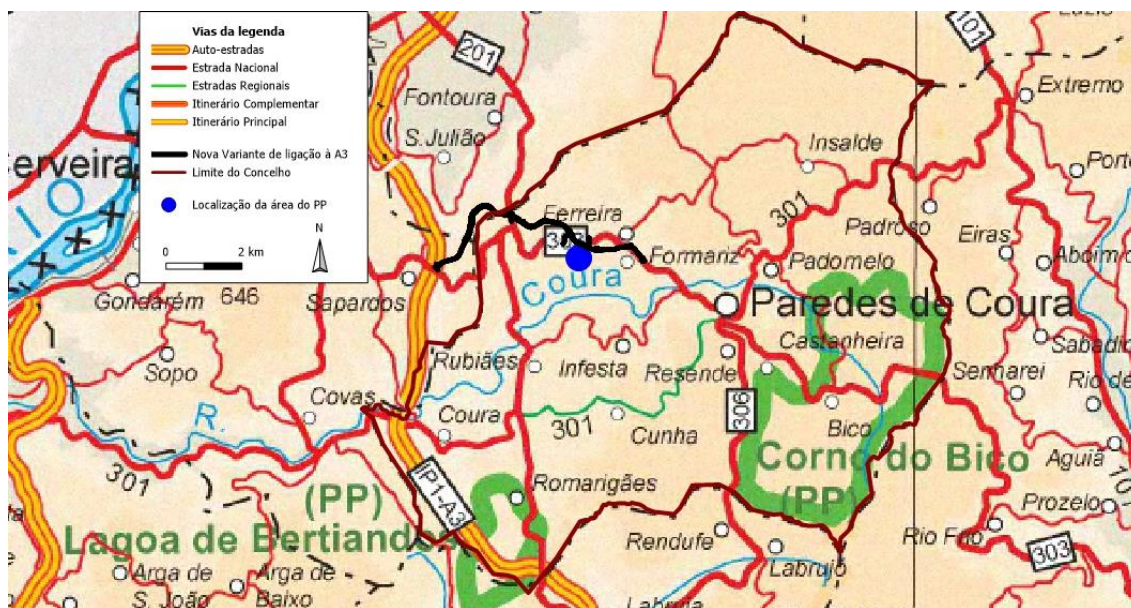
Desta forma o Plano em análise, tem por âmbito a concretização do desenho da estrutura de organização dos lotes e infraestruturas referentes, com o respetivo regulamento de ocupação/construção, assim como a execução dos vários projetos de

especialidades envolvidas, tais como, o projeto de abastecimento de água, a rede de saneamento, a rede de águas pluviais, a rede de telecomunicações, a rede de energia elétrica, a rede de iluminação pública, bem como a rede geral de gás. O Plano de Pormenor em causa tem efeitos registais.

3.3 – Breve Caracterização do Território

De forma a facultar às várias entidades e ao público em geral, um melhor conhecimento da situação atual do concelho (genericamente) e da área em análise (mais especificamente), por forma a poderem pronunciar-se melhor sobre este RFC, procede-se a um enquadramento da área de intervenção, baseando-nos em diferentes trabalhos de caracterização e diagnóstico elaborados para o PDM em vigor.

Figura 1 – Enquadramento Regional



Fonte: "Carta de Portugal" - Escala 1:500 000 - Extrato

Nota: Atualizada, editada e publicada pelo IGP em dezembro 2013, atualizada em 2017, acedido em 2023

O âmbito territorial do PP em análise corresponde a uma área localizada na União de freguesias de Cossourado e Linhares, a noroeste da vila de Paredes de Coura, numa área destinada ao desenvolvimento de atividades económicas, colmatando as necessidades verificadas na dinâmica económica municipal. Este concelho apresenta uma área de 138,2 km², inserindo-se na sub-região Minho-Lima (NUT III), apresentando uma população de 8632 residentes (2021), o que perfaz uma densidade de 62 hab/km².

A área de intervenção situa-se a noroeste da vila, a cerca de 4 km do perímetro urbano, na proximidade do núcleo principal de Linhares, e que se localiza a oeste da área do PP, sendo limitada a norte pela nova via de acesso à Autoestrada A3, que liga Paredes de Coura ao Nó de Sapardos/Cossourado. Localiza-se ainda na proximidade do Espaço Empresarial de Formariz.

A área de intervenção, com uma área total aproximada de 22 hectares, localiza-se numa área com um relevo irregular, ligeiramente ondulada, com cotas médias na ordem dos 300 metros de altitude, com uma amplitude altimétrica de cerca de 40 metros.

Figura 2 – Enquadramento local da área de intervenção do Plano de Pormenor



Fonte: Google Earth, (imagem de 2022)

A UOPG 5 – Espaços de Atividades Económicas de Linhares, prevista no PDM de Paredes de Coura onde se desenvolve o presente Plano de Pormenor, abrange uma área superior à prevista devido à necessidade de articulação do desenho urbano com a orografia existente na área de intervenção. De facto, como se poderá observar na proposta de implantação do Estudo Prévio, as plataformas de implantação dos lotes previstos distribuem-se no território, por forma a ocuparem as plataformas naturais do terreno e, dessa forma conseguir uma distribuição mais adequada ao relevo natural.

Por esse motivo, em termos de usos definidos no PDM em vigor, coincide em grande parte com solo rústico, nomeadamente com a categoria de Espaços Florestais. A área encontra-se incluída numa das 5 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), definidas no PDM em vigor, e que demarcam espaços de intervenção que requerem uma abordagem integrada e de conjunto, com programas diferenciados, para tratamento a um nível de planeamento mais detalhado, com vista à sua execução. Essa UOPG 5 - Espaço de Atividades Económicas de Linhares, apresenta sensivelmente uma área de 6 hectares, prevendo o Regulamento do PDM, na subalínea *iv*) da alínea *e*) do Artigo 82º, que a Câmara Municipal deve executar a UOPG 5, através de Plano de Pormenor.

O território de Paredes de Coura, ocupando o eixo central no contexto da sub-região do Alto Minho é servido por dois eixos rodoviários principais que servem o concelho de Norte a Sul e de Este a Oeste, permitindo a acessibilidade aos municípios vizinhos e aos principais polos urbanos da Região Norte e à vizinha Galiza

Relativamente à estrutura viária, a área de intervenção é servida diretamente pela nova variante à EN 302 que liga quer esta área à A3, no nó de Sapardos/Cossourado, quer à vila de Paredes de Coura. A partir desta importante ligação asseguram-se as ligações de Paredes de Coura aos concelhos vizinhos a Norte e a Sul. Refira-se também a desclassificada EN 301, a poente, a EN 306 a nascente/sul e a EN 303 que liga aos Arcos de Valdevez e faz a ligação concelhia Nascente/Poente.

Ao nível das infraestruturas, a envolvente próxima desta área possui rede pública de abastecimento de água e rede de saneamento de águas residuais, com ligação à ETAR de Cossourado, bem como rede elétrica, rede de telecomunicações e de iluminação pública.

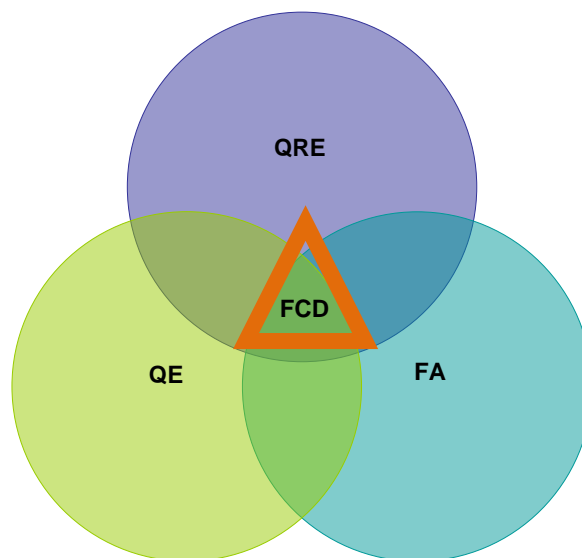
Relativamente à ocupação do solo, a Carta de Ocupação do Solo 2018 (COS2018) classifica, maioritariamente, a área como Espaços Florestais - Florestas. O PDM em vigor classifica grande parte da área de intervenção como UOPG 5 – EAE Linhares como Espaços de Atividades Económicas e uma área menor como Espaços Florestais.

As parcelas da área de intervenção integram na quase totalidade os Baldios de Linhares, encontrando-se a Autarquia em processo de aquisição, estando assinado o contrato de promessa de compra e venda dos terrenos referidos.

4 – Identificação e Análise dos Fatores Críticos de Decisão

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), de acordo com o seu enquadramento legal: “*Constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar*”.

Deste modo, resultam de uma análise integrada do *Quadro de Referência Estratégico* - QRE (outros documentos de âmbito regional, nacional e internacional), das Questões Estratégicas - QE preconizadas para a UOPG5 e dos Fatores Ambientais - FA relevantes para o Plano.



4.1 – Questões Estratégicas

Como referido anteriormente, a proposta do Plano consiste em concretizar uma área de atividades económicas programada no PDM de Paredes de Coura, devidamente infraestruturada e destinada a atividades económicas de pequena/média dimensão e funções complementares, definindo com detalhe a conceção da forma de ocupação da área de intervenção, através do desenho dos lotes que servirá de base aos projetos de execução das infraestruturas, dos espaços exteriores e da arquitetura dos edifícios.

Assim, pretende-se com a elaboração deste PP criar um instrumento para o ordenamento integrado e sustentável da área de intervenção, inserida num todo, e que tenha capacidade de dar resposta a algumas das questões estratégicas que se afiguram para este município globalmente e que a seguir se apresentam:

1. Promoção de um desenvolvimento integrado e articulado da localização das atividades económicas e infraestruturas em complementaridade com o espaço de atividades económicas de Formariz;
2. Potenciar um correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do espaço de atividades económicas, preservando os recursos hídricos, paisagísticos e culturais.
3. Promoção do emprego local e conseqüentemente uma inversão das perdas populacionais registadas;

4.2 - Quadro de Referência Estratégico

O quadro de referência estratégico (QRE) *“constitui o macro enquadramento estratégico da AAE, criando um referencial para avaliação. Reúne os macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para avaliação e são exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o objeto de avaliação em AAE estabelece relações, o que constitui também uma exigência legal”*.

Um dos elementos essenciais na avaliação ambiental do PP, é a coerência externa dos objetivos estratégicos desta com as diferentes políticas, planos, estratégias e outros documentos de referência de escala idêntica ou superior.

Neste contexto foram considerados os seguintes documentos de referência:

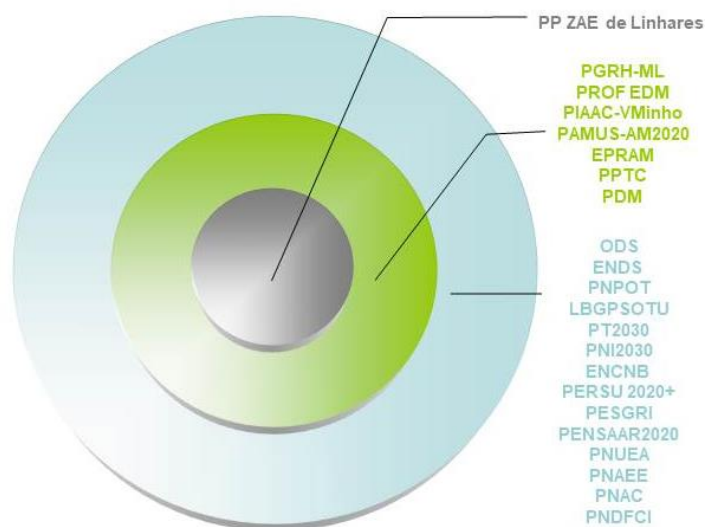
- *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030 - ODS;*
- *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - ENDS;*
- *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT;*
- *Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de OT e Urbanismo –*

LBGPSOTU;

- *Programa Portugal 2030 - PT2030;*
- *Programa Nacional de Investimentos 2030 – PNI2030;*
- *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade - ENCNB;*
- *Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU 2020+;*
- *Plano Estratégico dos Resíduos Industriais – PESGRI;*
- *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PENSAAR 2020;*
- *Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA;*
- *Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética - PNAEE;*
- *Programa Nacional para as Alterações Climáticas - PNAC;*
- *Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI;*
- *Plano Rodoviário Nacional - PRN2000;*
- *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1) – PGRH-ML;*
- *O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho – PROF EDM;*
- *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Vale do Minho – PIAAC - VMinho;*
- *Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Alto Minho 2020 - PAMUS-AM2020;*
- *Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho – EPRAM;*
- *Plano de Paisagem Terras de Coura – PPTC;*
- *Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura*

Em anexo, apresenta-se uma síntese dos objetivos estratégicos desses planos e programas.

Figura 3 - Quadro de Referência Estratégico do PP



4.2.2 – Síntese do QRE

Os objetivos estratégicos do *PP da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares – Paredes de Coura*, revelam uma grande coerência com os diversos objetivos e estratégias definidas nos diferentes documentos de referência analisados, destacando-se, contudo, o PNI2023 e o PDMPC que apresentam maiores correspondências de nível médio e forte, mas sobretudo o PT2023 que enquadra o objetivo da autarquia em promover um desenvolvimento económico, visando a proteção dos empregos, maior igualdade social e medidas sustentáveis que visam proteger o meio ambiente.

Tabela 1 – Nº de correspondências das QE com o QRE

| Objetivos estratégicos decorrentes do PP da UOPG5 - Espaço de Atividades Económicas de Linhares | Número de Correspondências | | |
|--|----------------------------|-------|-------|
| | Forte | Média | Fraca |
| Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | 14 | 58 | 87 |
| Promoção do correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | 6 | 72 | 81 |
| Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas | 6 | 14 | 139 |

O objetivo estratégico decorrente do PP em análise, como o “Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz”; é aquele que apresenta um maior número de correspondências de nível forte com os diversos objetivos inerentes ao QRE, enquanto o objetivo estratégico “Promoção do correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos” é aquele que maiores interações de médio a forte obtém com os diferentes objetivos dos elementos que compõem o QRE.

4.3 - Fatores Ambientais

Os Fatores Ambientais (FA) *“definem o âmbito ambiental relevante, ajustando ao tema, contexto e escala do objeto de avaliação os fatores ambientais legalmente estabelecidos”*.

Desta forma, na avaliação ambiental, deve-se procurar aferir os eventuais efeitos positivos e negativos dos objetivos estratégicos decorrentes do PDM, sobre os fatores ambientais que estão previstos no Anexo I da Diretiva 2001/42/CE, transposto pelo Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio) Biodiversidade, Fauna, Flora, Paisagem, Património Cultural, Fatores Climáticos, População, Saúde Humana, Bens Materiais, Água, Atmosfera e Solo.

No quadro seguinte apresenta-se a relação dos fatores ambientais estabelecidos na legislação com os objetivos estratégicos decorrentes do *PP da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares – Paredes de Coura*, revelam uma grande coerência com os diversos objetivos e estratégias definidas, que consubstanciam as questões estratégicas e as grandes opções do Plano. Destes fatores ambientais, destaque para a população e bens materiais, para além da flora e paisagem, que obtiveram maior número de relações.

Tabela 2 – Matriz de relação entre as QE e os FA

| Matriz de Relação | Fatores ambientais estabelecidos na legislação | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------|-------|----------|---------------------|--------------------|-----------|--------------|----------------|------|-----------|------|
| | Biodiversidade | Fauna | Flora | Paisagem | Património cultural | Fatores Climáticos | População | Saúde Humana | Bens Materiais | Água | Atmosfera | Solo |
| Promoção de um desenvolvimento integrado e articulado da localização das atividades económicas e infraestruturas em complementaridade com o espaço de atividades económicas de Formariz; | + - | + - | + - | + - | - | + - | + - | - | + - | - | - | + - |
| Potenciar um correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do espaço de atividades económicas, preservando os recursos hídricos, paisagísticos e culturais; | + | + | ++ | ++ | ++ | + | ++ | + | + | + | + - | + |
| Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; | - | - | - | - | - | - | ++ | + - | ++ | - | - | + - |
| | 1,5 | 1,5 | 2,5 | 2,5 | 2 | 1,5 | 4,5 | 1,5 | 3,5 | 1 | 0,5 | 2 |

Legenda: (++) = 2; (+) = 1; (+-) = 0.5; (-) = 0

5 - Fatores Críticos para a Decisão

A prévia análise efetuada às Questões Estratégicas do *PP da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares – Paredes de Coura*, revelam uma grande coerência com os diversos objetivos e estratégias definidas, aos Fatores Ambientais e de Sustentabilidade bem como ao respetivo *Quadro de Referência Estratégico*, permitiram chegar a três Fatores Críticos que irão suportar a avaliação ambiental. São eles:

- ✚ Riscos Ambientais;
- ✚ Qualidade do Espaço Urbano;
- ✚ Desenvolvimento socioeconómico.

Tabela 3 – Relação dos Fatores Críticos com as Questões Ambientais

| AAE do PP da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares – Paredes de Coura | | |
|--|---|---|
| Questões Ambientais estabelecidas pelo decreto-lei nº 232/2007 de 15 de junho | Fatores Relevantes para o Plano de Pormenor Tradução para a escala local | Fatores Críticos para a Decisão |
| Fauna e Flora Património cultural | Sem relevância para a escala local | - |
| Paisagem | Integração paisagística | Riscos Ambientais Qualidade do Espaço Urbano |
| Fatores Climáticos | Energia | Riscos Ambientais Qualidade do Espaço Urbano |
| População Saúde Humana | Desenvolvimento local | Riscos Ambientais Desenvolvimento socioeconómico |
| Bens Materiais | Desenvolvimento local | Riscos Ambientais Desenvolvimento socioeconómico |
| Solo e Água Atmosfera Biodiversidade | Solo e Rede Hidrográfica Energia Biodiversidade | Riscos Ambientais Qualidade do Espaço Urbano |

Análise integrada de cada FCD

A cada Fator Crítico corresponde um conjunto de critérios de avaliação, que permitem orientar os estudos a efetuar no âmbito da realização do *Relatório Ambiental*, nomeadamente a análise de diferentes cenários tendenciais desse FCD, apresentando alguns indicadores de sustentabilidade a desenvolver nessa etapa, tendo como fontes de informação várias entidades com destaque para a Autarquia, recorrendo aos respetivos técnicos, a diversos estudos locais e documentos como o PDM (em vigor), mas também ao INE, PORDATA e outras fontes sectoriais, permitindo um maior foco às questões mais críticas identificadas para o concelho no seu processo de desenvolvimento sustentável.

5.1 – Riscos Ambientais

Descrição do Fator Crítico e Critérios de Avaliação

A necessidade de criação de uma nova área de acolhimento de atividades económicas em Paredes de Coura acarreta algumas consequências ao nível ambiental. Algumas atividades, nomeadamente as industriais, podem apresentar um nível de risco quer em termos de segurança e higiene para os trabalhadores, quer em termos de riscos naturais (mas também económico e social), que varia consoante as dimensões e a atividade que aí se desenvolve, sendo estas áreas de atividades económicas reconhecidas como potenciais focos de acidentes.

Tabela 4 – Critérios, objetivos e indicadores

| FCD | Critérios de Avaliação | Objetivos de Sustentabilidade | Indicadores |
|--------------------------|------------------------------------|--|--|
| Riscos Ambientais | Ambiente, Saúde e bem-estar | Minimizar impactes ambientais decorrentes da atividade industrial | <ul style="list-style-type: none"> . Capacitação do consumo de água no concelho .m3 de águas residuais drenadas .m3 de águas residuais tratadas . Tratamento e destino final de resíduos . Consumo de energia elétrica: total e por setor de atividade económica . Categorias do solo na envolvente (100m) do PP |
| | | Minimizar impactes na saúde da população decorrentes da atividade industrial | <ul style="list-style-type: none"> . Atividades com riscos de acidentes graves (PMEPC - PC) . Evolução da frequência de tráfego rodoviário . Emissões de CO2 por tipo de fonte . Níveis de ruído exterior |

Objetivos de sustentabilidade e indicadores para o FCD

Com este fator crítico pretende-se avaliar de que forma o PP contribui para a prevenção e minimização dos eventuais riscos ambientais (e tecnológicos) decorrentes da criação desta área de atividades económicas, que atrairá um conjunto de atividades industriais para o seu perímetro. Para tal, selecionou-se um conjunto de objetivos de sustentabilidade e respetivos indicadores:

1. Minimizar impactes ambientais decorrentes das atividades instaladas, medidos a partir da capacitação do consumo de água no concelho, aferir o volume de

águas residuais drenadas e tratadas, qual o tratamento e destino final dos resíduos sólidos gerados, qual o consumo de energia elétrica por setor de atividade económica e quais as categorias do solo na envolvente ao PP (faixa de 100m);

2. Minimizar os impactes na saúde e bem-estar da população local, sobretudo nos trabalhadores das atividades a implementar, recorrendo à identificação das atividades com riscos de acidentes graves, a evolução da frequência de tráfego rodoviário, que certamente irá aumentar e as emissões de CO₂ por tipo de fonte, assim como os decorrentes da infraestruturização da área de intervenção.

5.2 - Qualidade do Espaço Urbano

Descrição do Fator Crítico e Critérios de Avaliação

A qualidade do espaço urbano afigura-se como uma das orientações essenciais ao desenho urbano, exigindo um planeamento sustentável, recorrendo a uma infraestruturização adequada às funções das atividades económicas, qualidade do edificado e dos espaços exteriores, promovendo um equilíbrio ambiental do espaço entre o território envolvente, no geral e da área de intervenção em particular.

Tabela 5 - Critérios, objetivos e indicadores

| FCD | Critérios de Avaliação | Objetivos de Sustentabilidade | Indicadores |
|-----------------------------------|------------------------|---|--|
| Qualidade do Espaço Urbano | Paisagem Urbana | Enquadrar a área industrial na envolvente | <ul style="list-style-type: none"> . Espaços verdes de proteção e enquadramento . Volumetria das edificações |
| | | Promover a qualidade do espaço das atividades | <ul style="list-style-type: none"> . Adequação do desenho urbano às funções previstas . Áreas previstas e concretizadas para deposição de resíduos |

Objetivos de sustentabilidade e indicadores para o FCD

Com este FCD pretende-se aferir se as propostas do PP propõem um nível da qualidade da paisagem urbana e das áreas de fronteira com outros espaços circundantes, como forma de integração da área de atividades económicas no espaço

envolvente quer ao nível do desenho urbano, da implementação dos espaços verdes de proteção e de enquadramento, espaço público e as infraestruturas adequadas às funções previstas, etc., promovendo a qualidade ambiental e paisagística da área a intervir. A estes critérios estão associados indicadores quantitativos/qualitativos e fontes de informação oficiais:

1. Enquadramento da área industrial na sua envolvente, minorando o impacto visual deste, aferido através da área de espaços verdes de proteção e enquadramento e a volumetria do edificado;
2. Promoção da qualidade do espaço gerado, com a verificação da adequação do desenho urbano às funções previstas, quais as áreas previstas e concretizadas para deposição de resíduos;

5.3 - Desenvolvimento Socioeconómico

Descrição do Fator Crítico e Critérios de Avaliação

Um dos objetivos inerentes à elaboração deste PP é a promoção do desenvolvimento socioeconómico do concelho, com enfoque na criação de condições de atratividade para a fixação de empresas, na criação de emprego como elemento fundamental de criação de riqueza, com consequências ao nível da fixação da população local e melhoria das condições de vida dos residentes.

Tabela 6- Critérios, objetivos e indicadores

| FCD | Critérios de Avaliação | Objetivos de Sustentabilidade | Indicadores |
|--------------------------------|------------------------|--|--|
| Desenvolvimento socioeconómico | Desenvolvimento local | Dinamizar uma economia local competitiva e sustentável | <ul style="list-style-type: none"> . Capacidade das áreas de acolhimento empresarial no concelho . Empresas segundo a CAE-Rev3 . Pessoal ao serviço nas empresas por atividade económica . Empresas não financeiras: total e por dimensão . Volume de negócios das empresas no município segundo CAE-Rev3 . VAB das empresas no município por CAE-Rev3 . Empresas em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia |
| | Qualidade de vida | Melhoria da qualidade de vida da população local | <ul style="list-style-type: none"> . Trabalhadores por conta de outrem com declaração de remuneração à Segurança Social . Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade económica . Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> . Taxa de crescimento efetivo da população . Movimentos pendulares . Poder de compra <i>per capita</i> |

Objetivos de sustentabilidade e indicadores para o FCD

Com este FCD pretende-se avaliar de que forma as propostas do PP, ao ordenar uma área de atividades económicas com uma intervenção clara sobre as atividades económicas, promove o desenvolvimento socioeconómico, tendo em consideração a sustentabilidade ambiental, da área de intervenção e do território em geral. Para tal selecionou-se um conjunto de objetivos de sustentabilidade e indicadores que permitirão a sua leitura:

1. Dinamizar uma economia local competitiva e sustentável, recorrendo à capacidade das áreas de acolhimento empresarial no concelho, qual o número de empresas segundo a CAE-Rev3 no concelho e o pessoal ao serviço nas empresas por atividade económica. Procura-se aferir no contexto das empresas não financeiras existentes qual a dimensão destas, ainda qual o volume de negócios e o VAB das empresas locais por CAE-Rev3, conjugado com o número de empresas em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia;

2. Melhoria da qualidade de vida da população local, conferindo o número de trabalhadores por conta de outrem com declaração de remuneração à Segurança Social, e qual a remuneração base média mensal desses trabalhadores por setor de atividade económica, concluindo com o número de desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional. Importa conhecer também a taxa de crescimento efetivo da população, recorrendo ainda as taxas de crescimento natural e migratório, e quais os fluxos de movimentos pendulares no concelho, concluindo com o poder de compra *per capita* no concelho.

6 - Estratégia de comunicação

O envolvimento da população e das entidades com responsabilidade ambiental deverá ser faseada e deve recorrer a métodos múltiplos para possibilitar a integração das observações recolhidas durante todo processo, de forma atempada, na elaboração do presente Plano de Pormenor.

A AAE deve ser acessível a todo o tipo de público, devendo-se adequar a forma de comunicação com os interessados.

Por esse motivo, na elaboração do *PP da Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares – Paredes de Coura*, que se desenvolve em paralelo com esta AAE, será essencial encetar desde o início uma *Estratégia de Comunicação*. Assim sendo, é fundamental considerarmos os seguintes aspetos:

- Tipos de público a envolver;
- Formas de comunicação;
- Métodos utilizados e;
- Programação e faseamento desse envolvimento.

6.1 - Definição do Público-Alvo

Desta forma, no que se refere ao público-alvo da elaboração do PP e respetiva AAE, propomos que este seja o mais abrangente possível e que abarque não só a população que reside e que trabalha na vila, na União de freguesias de Cossourado e Linhares, mas também nas freguesias vizinhas. Assim, considerámos o nosso público-alvo, o seguinte:

- Público em geral;
- Técnicos municipais;
- Delegações locais da Administração Pública Central e Regional relevantes para os temas;
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Paredes de Coura;
- Associações Profissionais e Empresarias;
- Freguesias vizinhas.

6.2 - Formas de Comunicação

Para que a informação e consequente discussão produza efeitos, a aplicação das técnicas de comunicação, a implementar durante todo o processo, deverão ser diversas e adequadas ao tipo de público-alvo.

Assim, todos os relatórios produzidos no âmbito do PP e respetiva AAE sejam disponibilizados ao público em geral na página oficial da Câmara Municipal, alojada na Internet, uma vez que o público é uma fonte importante de conhecimento local sobre os prováveis efeitos ambientais das propostas do Plano.

- Fase 1 – Definição dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE

No que se refere às formas de comunicação, durante todo o processo da Avaliação Ambiental Estratégica, preveem-se as formas a seguir indicadas. De referir que nesta primeira fase do processo é importante ouvir o público-alvo sobre os *Fatores Críticos de Decisão* (FCD) apresentados sob a forma de relatório.

- Disponibilização na página oficial da Câmara Municipal, convidando ao envio de comentários;
- Envio do Relatório para todas as entidades referidas no público-alvo, convidando ao envio de comentários;
- Divulgação interna na Câmara Municipal, pelos vários departamentos e serviços, convidando ao envio de comentários;
- Envio do Relatório para as Juntas de Freguesia para divulgação junto da população, convidando ao envio de comentários.

Também nesta fase se prevê o envio do RFC para obtenção de parecer para as entidades com responsabilidade ambiental específica (nº 3, artigo 3º do DL 232/2007), dispondo de 20 dias para apresentarem observações a este relatório. Essas entidades são as seguintes:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Administração Regional de Saúde Norte.

O envolvimento das entidades/organismos identificados como críticos e fundamentais no processo desde o seu início contribui para fomentar a discussão sobre os métodos e vantagens de integrar a dimensão ambiental e de sustentabilidade através da AAE e dos seus contributos.

Para as formas de comunicação referidas prevê-se que após a publicitação pública do Relatório cada organismo estabeleça o prazo de 20 dias úteis para que os interessados enviem os seus comentários.

- Fase 2 – Análise e Avaliação

Relativamente à fase seguinte de *Análise e Avaliação*, que se consubstancia no Relatório Ambiental, esta incorporará a ponderação dos contributos referidos por todos os participantes e fará a análise comparativa da situação atual (sem o PP) e a análise ao Estudo Prévio do PP, recorrendo aos indicadores definidos o que permitirá uma avaliação global da proposta.

Do seu resultado, ou seja, da elaboração do *Relatório Ambiental* será igualmente dado conhecimento e será solicitada a participação do público-alvo.

O resultado da participação do público-alvo será ponderado durante a elaboração da Proposta Final de Plano.

- Fase 3 – Seguimento da implementação do plano

Nesta fase está em causa o seguimento (Monitorização) da implementação do PP e a estratégia de comunicação e envolvimento das entidades competentes para acompanhar esse processo de acordo com os indicadores definidos no *Relatório Ambiental*.

6.3 - Métodos Utilizados

Os diversos métodos previstos para o envolvimento do público-alvo, nas diferentes fases do processo de AAE em conjunto com a elaboração do PP, são:

- Reuniões dirigidas a grupos-alvo, a quem são solicitados contributos de reflexão sobre os FCD;
- Divulgação via internet, de informação dos relatórios que se produzem em cada fase, acompanhado por uma síntese de informação nas diferentes fases do processo.

6.4 - Programação e Faseamento do Envolvimento

A programação e o faseamento foram anteriormente definidos pelo que neste aspeto será de referir que após a decisão final sobre a proposta de plano será emitida uma Declaração Ambiental que se destina a informar o público e as autoridades consultadas sobre a decisão, em particular sobre a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a preparação e a elaboração do PP.

Bibliografia

- APA (Agência Portuguesa do Ambiente), (2007). *Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS PORTUGAL*. Amadora.
- APA (Agência Portuguesa do Ambiente), (2016). “*Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima*”. APA, Amadora.
- CIM-AM (Comunidade Intermunicipal do Alto Minho), (2019). “*Alto Minho ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho*”. CIM Alto Minho. Viana do Castelo.
- CIM-AM (Comunidade Intermunicipal do Alto Minho), FLORADATA, Lda (2018). “*Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho*”. CIM Alto Minho. Viana do Castelo.
- DGA (Direção Geral do Ambiente), (2000). “*Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável*”. DGA - Direção de Serviços de Informação e Acreditação. Amadora.
- ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas); FLORADATA (2018). “*Programa Regional de Ordenamento Florestal Entre Douro e Minho*”. Lisboa.
- LEIRAS DO CARVALHAL, LDA, (2018). “*Plano de Paisagem das Terras de Coura*”. C.M. de Paredes de Coura.
- LEIRAS DO CARVALHAL, LDA, (2020). “*Termos de Referência – 2ª Revisão do PDM de Paredes de Coura*”. C.M. de Paredes de Coura.
- LEIRAS DO CARVALHAL, LDA, (2021). “*Diagnóstico Territorial - 2ª Revisão do PDM de Paredes de Coura*”. C.M. de Paredes de Coura.
- PARTIDÁRIO, M.R., (2006). “*Metodologia de base estratégica para AAE - uma proposta*”. Atas da 2ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes, APAI, Castelo Branco.
- PARTIDÁRIO, M.R., (2007). “*Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas*”. APA, Amadora.
- VASTUS, LDA (2019). “*Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território – REOT Paredes de Coura*”. C.M. Paredes de Coura.

Anexo I - Síntese dos objetivos estratégicos dos planos e programas do QRE

Apresenta-se de seguida uma breve caracterização dos instrumentos estratégicos utilizados para a construção do Quadro de Referência Estratégico, e os seus respetivos objetivos estratégicos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030

ODS

Os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ODS), aprovados pelos líderes mundiais reunidos na Assembleia-Geral da ONU a 25 de setembro de 2015, são fruto do trabalho conjunto de Governos e Cidadãos de todo o mundo para criar um modelo global de governança com a finalidade de acabar com a pobreza, proteger o ambiente e promover a prosperidade e o bem-estar de todos até 2030². No total foram definidos 17 ODS, alguns com maior exequibilidade para o território em análise.

Esses objetivos são:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas.
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Garantir o acesso à energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos.
8. Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11. Tornar as cidades e os povoadamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Garantir padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
14. Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e estancar a perda de biodiversidade.
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

² [HTTP://WWW.DGE.MEC.PT](http://www.dge.mec.pt)

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

ENDS

A procura de um modelo mais sustentável de evolução da sociedade tem constituído preocupação dominante nas últimas décadas face ao conjunto de oportunidades, mas também de ameaças, que afetam o conjunto do tecido social, a estrutura das atividades económicas e o equilíbrio ambiental. Assim a adoção da ENDS, no horizonte 2015, pretende tornar Portugal *num dos países mais competitivos e atrativos da EU, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social*. Para tal a ENDS confere sete objetivos de ação:

- Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»;
- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
- Melhor Ambiente e Valorização do Património;
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
- Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;
- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;
- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNPOT

O PNPOT publicado pela Lei nº 99/2019, de 5 de setembro, constituiu a primeira revisão do PNPOT, aprovado em 2007, através da Lei nº 58/2007, de 4 de setembro.

Instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia.

Tal como referido no seu preâmbulo, “A alteração do PNPOT teve como objetivos a elaboração do novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportado por uma visão de futuro do País, (...) e de promover o PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais financiados por programas nacionais e comunitários.”

Considerando que o ordenamento do território deve servir de suporte e contribuir para as grandes opções estratégicas definidas para o desenvolvimento do País, numa ótica de coesão e equidade territorial, o PNPOT define cinco desafios territoriais estratégicos nos vários níveis de planeamento: gerir os recursos naturais de forma sustentável; promover um sistema urbano policêntrico; promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial; reforçar a conectividade interna e externa; e promover a governança territorial.

É constituído pelo Diagnóstico, pela Estratégia e o Modelo Territorial e pela Agenda para o Território.

O PNPOT assume na sua Agenda para o Território 10 compromissos:

- Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
- Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
- Adaptar território e gerar resiliência;

- Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
- Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
- Alarga a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;
- Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma cultura do território;
- Integrar nos Instrumentos de Gestão Territorial novas abordagens para a sustentabilidade;
- Garantir nos Instrumentos de Gestão Territorial a diminuição da exposição a riscos;
- Reforçar a eficiência territorial nos Instrumentos de Gestão Territorial.

O Programa de Ação aí definido detalha as Medidas de Política estruturadas por Domínios de Intervenção, sendo a Programação de Ação efetuada por sistema: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano e ainda pela territorialização das Vulnerabilidades Críticas.

Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de OT e Urbanismo

LBGPSOTU

A lei nº 31/2014 de 30 de maio, estabelece as bases gerais da política de solos, de ordenamento do território e urbanismo, e visa fomentar a mudança do paradigma urbano e um desenvolvimento territorial harmonioso, coeso, integrado e sustentável, contribuindo para relançar práticas de planeamento e gestão territorial mais transparentes, sustentáveis, justas e responsáveis (dgterritorio.pt), para além de:

- Promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, através do seu planeamento e programação do uso do solo e da promoção da respetiva concretização;
- Estabelecer as bases da política de O.T. e de Urbanismo e define os instrumentos de gestão territorial que a concretizam;
- Definir que o regime de uso do solo é estabelecido pelos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal;
- Fixar a participação dos diferentes agentes;
- Regular as relações entre os diversos níveis da Administração Pública e desta com as populações e com os representantes dos diferentes interesses económicos e sociais.
- Definir a classificação do solo em Solo Rústico e Solo Urbano.

Esta política desenvolve-se através de instrumentos de gestão territorial como os programas territoriais, que estabelecem o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e as suas diretrizes programáticas, e pelos planos territoriais, que estabelecem opções e ações concretas em matéria de planeamento e organização do território, bem como definem o uso do solo. A estrutura do sistema de gestão territorial organiza-se no âmbito nacional, regional, intermunicipal e municipal. (Lei nº 31/2014 – Título III – Art 38º).

Programa Portugal 2030

PT2030

O Programa Portugal 2030 é um conjunto de políticas públicas que visa promover o desenvolvimento sustentável do país nos próximos anos. O programa baseia-se em quatro eixos estratégicos: resiliência, transição climática, transição digital e coesão territorial. O objetivo é tornar Portugal mais competitivo, inclusivo, verde e resiliente, aproveitando as oportunidades e os desafios da União Europeia e do mundo globalizado. O PT2030 apresenta desde logo uma passagem para cinco Fundos Europeus Estruturais de Investimento para sete Fundos: A criação do FSE+, que é a

fusão do Fundo Social Europeu (FSE), do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD) e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ); O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) no pós-2020 que deixará de estar dentro do Regulamento Geral dos Fundos (e do acordo de parceria), será dividido em 2 pilares, prevendo-se um enquadramento estratégico para cada Estado-Membro no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC); e a introdução do Fundo para o Asilo, do Fundo para a Migração e a Integração (FAMI), do Fundo para a Segurança Interna (FSI) e do Instrumento de gestão das fronteiras e dos vistos (IGFV).

O Programa Nacional de Investimentos 2030 define os investimentos estratégicos que o País deverá lançar na próxima década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030, relativamente aos quais foi possível alcançar um amplo consenso social, económico e político.

Assim, as prioridades do Programa Portugal 2030 são apresentadas em 8 eixos, cada um deles com os seus objetivos estratégicos:

Inovação e Conhecimento

- Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação

Qualificação, Formação e Emprego

- Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego

Sustentabilidade demográfica

- Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida

Energia e alterações climáticas

- Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados

Economia do Mar

- Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos

Competitividade e coesão dos territórios do litoral

- Assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos

Competitividade e coesão dos territórios do interior

- Reforçar a competitividade dos territórios de baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos

Agricultura/florestas

- Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal.

Programa Nacional de Investimentos 2030

PNI2030

O PNI 2030 é parte integrante do Portugal 2030 e concretiza a parte da sua estratégia de investimentos estruturantes. Neste contexto, o PNI 2030 será o instrumento de definição das prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de médio e longo prazo, nos setores da Mobilidade e Transportes, Ambiente e Energia. Abrange as infraestruturas de nível nacional localizadas em Portugal Continental, estrutura-se por projetos ou programas com investimentos superiores a 75 M€ e tem um horizonte temporal de 10 anos. O programa define um conjunto de objetivos transversais e de incidência territorial, nomeadamente:

- Promoção da inclusão e da sustentabilidade demográfica;
- Qualificação, formação e emprego;
- Inovação empresarial;
- Qualificação avançada dos recursos humanos;
- Qualificação das instituições.
- Competitividade das redes urbanas;
- Projeção da faixa atlântica;
- Inserção territorial no mercado ibérico;
- Competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade;
- Energia e alterações climáticas;
- Economia do mar;
- Agricultura/florestas.

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

ENCNB

A ENCNB 2030, foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 - Diário da República N.º 87 Série I, de 7 de maio, que constitui um instrumento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade e ara melhoria do estado de conservação do património natural, em articulação com os compromissos internacionais e nacionais assumidos pelo Estado português, articulando essas políticas com as demais políticas sectoriais, estando assente em três eixos estratégicos:

- Melhorar o estado de conservação do património natural.
- Promover o reconhecimento do valor do património natural.
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Composta por seis capítulos - Portugal, Biodiversidade e Capital Natural, Situação de Referência do Património Natural, Ambição e Visão, Eixos Estratégicos e Matriz Estratégica, Financiamento e Recursos, e Governação e Acompanhamento da Aplicação da Estratégia -, a Estratégia dá particular atenção às áreas classificadas.

Tendo em conta os compromissos assumidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica, e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade, procura-se ainda consolidar um documento quer sirva de referencial aos desafios que colocam a Portugal no pós-2020.

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2020+

PERSU 2020+

O PERSU II foi aprovado em 2007, através da Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro, que tinha como horizonte temporal 2007/2016 e surgiu como forma de dar continuidade às políticas de gestão de resíduos do PERSU I. Realizada a avaliação intercalar do PERSU II constatou-se que existia um desvio acentuado relativamente às metas

definidas para a deposição de RUB em aterro, bem como para as capitações de recolha seletiva, que se situavam inferiores às estabelecidas. Nesta conformidade foi decidido proceder-se, em 2014, à revisão do PERSU II. Com a publicação da Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014, o PERSU II, deu lugar ao PERSU 2020.

A estratégia para os resíduos, preconizada no PERSU 2020, era assumida com o objetivo de garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas. Promove ainda a minimização da produção e da perigosidade dos resíduos e procura integrá-los nos processos produtivos como materiais secundários por forma a reduzir os impactes da extração de recursos naturais e assegurar os recursos essenciais às nossas economias, ao mesmo tempo que se criam oportunidades de desenvolvimento económico e de emprego. (apambiente.pt)

Estes objetivos gerais devem ser concretizados com recurso aos seguintes objetivos específicos:

- Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- Redução da deposição de RU em aterro;
- Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;
- Reforço dos instrumentos económico-financeiros;
- Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;
- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;
- Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos.

As alterações legislativas, a nível nacional e europeu, determinaram importantes desafios para a próxima década e, também os indicadores significativos identificados na avaliação intercalar do PERSU 2020, indicaram a necessidade de um realinhamento estratégico do PERSU 2020 com um conjunto de medidas que devem ser entendidas como complementares ou clarificadoras das já constantes no PERSU 2020, resultando no PERSU 2020+, que não revoga o PERSU 2020, antes o ajusta.

A visão, os objetivos, as metas globais e as medidas a implementar no quadro da gestão de resíduos urbanos contemplados no PERSU 2020+, traduzem a estratégia que suporta à sua execução no período que decorre até 2025. Este apresenta as linhas gerais do alinhamento que é necessário introduzir ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 com vista a corrigir a trajetória identificada e projetar o esforço na concretização das novas metas estabelecidas. O PERSU 2020+ abrange os resíduos urbanos cuja responsabilidade de gestão é atribuída aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), Municípios e Entidades Gestoras (EG), nomeadamente, o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e, preconiza também, o alinhamento estratégico no que respeita aos investimentos apoiados, conducente ao cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de gestão de resíduos urbanos.

Plano Estratégico dos Resíduos Industriais

PESGRI

O Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI 99), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 519/99, de 2 de dezembro definiu os princípios estratégicos a que deve obedecer a gestão de resíduos industriais no território nacional. O referido plano foi revisto em 2000 e 2001, á luz de conhecimentos mais recentes, adotando a designação de PESGRI2001 - Decreto-Lei nº 89/2002 de 9 de abril.

Os Objetivos estratégicos são:

- Prevenção da produção de resíduos: Minimização ao nível dos processos e ao nível dos produtos;
- Conhecer, adequar e fomentar a capacidade nacional de reciclagem, de modo a encaminhar para esta solução de valorização a maior quantidade possível de resíduos produzidos;
- Consolidar o sistema nacional de gestão de resíduos, adotando soluções tendentes ao aproveitamento do potencial energético dos mesmos;
- Adequar o sistema de gestão de resíduos com as infraestruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação, como a constituição de uma bolsa de resíduos e construção de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos;
- Requalificar ambientalmente os locais de deposição incontrolada de resíduos industriais;
- Educar, sensibilizar e informar os interessados para a prática da gestão de resíduos em respeito pela hierarquia da prevenção, reutilização, valorização e eliminação de acordo com a lei.

No contexto do PESGRI foi elaborado o Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI), a implementar no período de 2000 a 2015, dando prioridade à redução da perigosidade e quantidade dos resíduos industriais. (retirado de www.apambiente.pt).

Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

PENSAAR2020

O abastecimento público de água às populações e o saneamento das águas residuais urbanas constituem serviços essenciais ao bem-estar, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.

Apesar dos avanços significativos registados nos últimos anos que o PEAASAR 2000-2006 veio proporcionar, importa prosseguir e aprofundar no período 2007-2013 uma estratégia que responda de forma coordenada aos problemas com que o setor ainda se debate, e que são de natureza estrutural, operacional, económica e financeira, e ambiental.

O PENSAAR 2020 – Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, veio apoiar a nova estratégia para o setor nos pilares em que assentaram os anteriores planos estratégicos para o setor, designadamente o PEAASAR I (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2000-2006) e o PEAASAR II para o período 2007-2013;

A partir do balanço do PEAASAR II e do diagnóstico da situação atual, foram definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos, que sustentam a visão para o setor, nomeadamente (eixo 1) a proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água, (eixo 2) melhoria da qualidade dos serviços prestados, (eixo 3) otimização e gestão eficiente dos recursos, (eixo 4) sustentabilidade económico-financeira e social, (eixo 5) condições básicas e transversais, sendo definidos 19 objetivos operacionais para cada um dos eixos supra do PENSAAR 2020:

- 1.1: Cumprimento do normativo;
- 1.2: Redução da poluição urbana nas massas de água;
- 1.3: Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR;
- 2.1: Melhoria na qualidade do serviço de AA;
- 2.2: Melhoria na qualidade do serviço de SAR;
- 3.1: Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço;
- 3.2: Redução das perdas de água;

- 3.3: Controlo de aflúências indevidas;
- 3.4: Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação;
- 3.5: Valorização de recursos e subprodutos;
- 3.6: Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos;
- 4.1: Recuperação sustentável dos gastos;
- 4.2: Otimização e/ou redução dos gastos operacionais;
- 4.3: Redução da água não faturada;
- 5.1: Aumento da disponibilidade de informação;
- 5.2: Inovação;
- 5.3: Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de Serviços;
- 5.4: Alterações climáticas, catástrofes naturais, riscos – redução, adaptação;
- 5.5: Externalidade: emprego, competitividade, internacionalização.

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

PNUEA

O *Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água* (PNUEA) - RCM nº 113/2005, de 30 de junho - tem como principal objetivo promover o uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para valorizar este recurso numa perspetiva de sustentabilidade. O PNUEA aborda exclusivamente o problema do uso eficiente da água e não tanto da conservação da água, considerando apenas os usos consumptivos. Define-se como um instrumento programático que se articula com os outros instrumentos sectoriais definidos a nível nacional e europeu, com as seguintes indicações:

- 1) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão dos sistemas de abastecimento e saneamento, incluindo a atividade de licenciamento;
- 2) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, promovendo a redução dos consumos e perdas nos sistemas.

As metas estabelecidas pelo PNUEA para os diferentes tipos de consumo e para o ano de 2020 são: de 80% de eficiência de utilização da água no consumo urbano; eficiência de utilização de água de 65% no consumo agrícola; e no consumo industrial uma eficiência de utilização de 85%.

Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

PNAEE

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de outubro, que aprovou a Estratégia Nacional para a Energia, previa na sua linha de orientação para a eficiência Energética a aprovação de um plano de ação para a eficiência energética. Esse plano - Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008 – PNAEE, abrange áreas específicas, objeto de orientações de cariz predominantemente tecnológico. A área Indústria é abrangida por um programa designado por *Sistema de Eficiência Energética* na Indústria que prevê a criação de *Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia* que permita reduzir a intensidade energética da indústria (dos 339 atuais para os 302 em 2015), com o alargamento a empresas médias (> 500 tep) e incentivos à implementação das medidas identificadas.

Prevê ainda acordos com a indústria transformadora para a redução de 8% do consumo energético.

Programa Nacional para as Alterações Climáticas

PNAC

O Programa Nacional para as Alterações Climáticas tem como objetivo controlar e reduzir as emissões de gases com efeito estufa (GEE) na atmosfera. No sentido de contribuir para a resolução deste problema, Portugal, no âmbito do Protocolo de Quioto, assumiu limitar, no período de cumprimento de 2008-2012, a 27% o crescimento das emissões de GEE de origem antropogénica, face ao registado em 1990.

As emissões de GEE são fortemente influenciadas pelo sistema energético nacional, mas também pelas estruturas industrial, agrícola e florestal, pelos sistemas de transportes e de gestão de resíduos e, na sua origem, pelos padrões de consumo da população.

O PNAC visa dar resposta a este problema, tendo o objetivo específico de controlar e reduzir as emissões de GEE, de modo a respeitar os compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto e da partilha de responsabilidades no seio da UE, bem como antecipar os impactes das alterações climáticas e propor as medidas de adaptação relevantes. O primeiro PNAC foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de julho. Em 2006, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto, o Governo aprovou o PNAC 2006, elaborado na sequência do processo de revisão do PNAC 2004 e sob a égide da Comissão para as Alterações Climáticas, tendo o Governo em 2007 revisto em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos setores da oferta de energia e dos transportes, as quais foram aprovadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de janeiro.

Atualmente o Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2020-2030 (PNAC 2020/2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho visa garantir o cumprimento das metas nacionais em matéria de alterações climáticas para esse período para os setores, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE de forma a alcançar compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus e com o Acordo de Paris, pelo que os seus objetivos são:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;
- Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PNDFCI

O PNDFCI estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, definindo uma estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Os objetivos, ações e metas serão alcançados recorrendo a intervenções em três domínios prioritários: prevenção estrutural vigilância e combate, sendo identificados cinco eixos estratégicos de atuação:

- 1) Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

- 2) Redução da incidência dos incêndios;
- 3) Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4) Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- 5) Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

O PNDPCI acentua a necessidade de uma ação concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate, reforçando a capacidade operacional.

Plano Gestão Região Hidrográfica do Minho-Lima

PGRH-ML

O Decreto-Lei 45/94, de 22 de fevereiro, peça fundamental da gestão de recursos hídricos em Portugal regula o processo de planeamento, instituindo os planos de recursos hídricos e definindo o seu âmbito e objetivos. Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica apresentam como objetivos gerais a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos nacionais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento regional e sectorial, através da economia do seu emprego e da racionalização dos seus usos. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2016-2021. Os objetivos estratégicos para a Bacia Hidrográfica do Minho-Lima (maio de 2016) são:

- OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
- OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
- OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
- OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
- OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
- OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água
- OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água
- OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
- OE9 – Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho

PROF EDM

Os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos de gestão territorial sectoriais, de âmbito nacional, que estabelecem por regiões as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, as quais têm como objetivo promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados.

As opções estratégicas do PROF EDM traduzem-se no conjunto dos objetivos estratégicos e respetivas medidas que se encontram enquadrados em eixos estratégicos para a globalidade da região, nomeadamente:

- Eixo I – Minimização dos riscos de incêndio e agentes bióticos
- Eixo II – Especialização do território
- Eixo III – Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos
- Eixo IV – Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.

O território concelhio integra as sub-regiões homogéneas (SRH) das Encostas Agrícolas do Minho, a Cadeia Montanhosa Norte, Mosaico Agroflorestal de Montanha, e uma pequena área afeta às Serras Litorais.

As alterações climáticas são a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais a diversas áreas da sociedade. A estratégia intermunicipal de adaptação às alterações climáticas, referente ao território do Alto Minho, para o horizonte temporal 2020-2030, pretende definir as medidas de adaptação a essas alterações para todas as áreas sectoriais e prioritárias, num processo de consensualização de objetivos e de prioridades, envolvendo a participação ativa dos diversos agentes que intervêm no território e da sociedade civil, tendo como objetivo global um reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas do território do Alto Minho pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais, contribuindo, assim, para a definição de eixos estratégicos, opções, medidas e projetos de adaptação às alterações climáticas no território do Alto Minho, através da adequada articulação entre políticas setoriais, municipais e intermunicipais, suportada no conhecimento das vulnerabilidades atuais e futuras;

Esses eixos estratégicos e respetivas opções são:

- EIXO I - INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO

Opção I.1 Instalação e integração de uma rede de observação/sensores terrestres regionais

Opção I.2 Análise do risco, serviços de ecossistema e resiliência do território

Opção I.3 Avaliação e gestão das dinâmicas de ocupação e uso do solo

Opção I.4 Produção e segurança agroalimentar regional

Opção I.5 Integração em redes, projetos e redes de investigação internacionais

- EIXO II- MEDIDAS E AÇÕES DE INTERVENÇÃO

Opção II.1 Os valores naturais e a valorização sobre a geo e biodiversidade num quadro de qualificação ambiental

Opção II.2 Promoção de sistemas tradicionais e de uma intensificação inteligente de agricultura associadas a produtos agroalimentares de qualidade

Opção II.3 Plano de arborização regional e promoção de uma gestão sustentável das atividades e espaço florestal

Opção II.4 Promoção de intervenções sobre o ciclo natural e urbano da água para promover a quantidade e qualidade dos recursos hídricos

Opção II.5. Planeamento, gestão e qualificação das zonas costeiras, estuarinas e ribeirinhas

Opção II.6 Promoção da melhoria da saúde pública, da segurança de pessoas e proteção de bens

Opção II. 7 Desenvolvimento e adaptação de uma (Bio)Economia de Baixo Carbono responsável, dos transportes inteligentes e da sustentabilidade na produção e consumo da Energia

Opção II. 8 Revisão dos processos de Planeamento, Ordenamento, Urbanismo e Gestão Territorial no quadro da ação climática

- EIXO III- OBSERVAÇÃO/MONITORIZAÇÃO E SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

Opção III.1 Plataformas digitais de observação e apoio á decisão

Opção III.2 Painel Intermunicipal de Monitorização e Ação Climática

- EIXO IV ORGANIZAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Opção IV.1 Capacitação, sensibilização e formação dos agentes locais e população e apoio à decisão dos decisores técnico-políticos

Opção IV.2 Ações de sensibilização, responsabilização e voluntariado

- EIXO V- COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA E (INTER)NACIONAL

Opção V.1 Cooperação transfronteiriça

Opção V.2 Cooperação INTERNACIONAL

Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável Alto Minho 2020

PAMUS – AM2020

A Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho entendeu ser prioritário desenvolver o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS Alto Minho 2020) para o seu território de influência – a NUT III do Minho-Lima, tendo presente os seguintes objetivos:

- Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e bens;
- Promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes;
- Garantia de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo;
- Redução do impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;
- Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia.

Esta abordagem centrada na mobilidade pretende promover uma visão de região integrada a partir de diferentes perspetivas que envolvem políticas/estratégias de mobilidade, tendo presente os aspetos ambientais, sociais e económicos.

Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho

EPRAM

A Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho, apresentada em 2019, “constitui o primeiro passo para a promoção, valorização e apropriação das paisagens do Alto Minho, por visitantes e turistas, mas sobretudo pelas comunidades locais que as vivem, constroem e são” .

Considerando que a paisagem “constitui um sistema dinâmico em permanente evolução, torna-se essencial considerar que tipo de alterações se pretende fomentar, e monitorizar constantemente o impacto das ações operativas para verificar se efetivamente têm o efeito desejado” .

Para tal foram definidos “um conjunto de eixos estratégicos prioritários para a concretização dos objetivos da ERPAM. Cada um destes eixos procura responder às oportunidades e desafios identificados ao nível da paisagem no Alto Minho, e pretende nortear a ação das entidades com competências de gestão do território ao nível municipal e regional. Os eixos estratégicos são interdependentes, e a realização dos respetivos objetivos concorre de forma igualmente premente para a salvaguarda e proteção dos valores naturais e da paisagem do Alto Minho. A concretização desses objetivos é operacionalizada pelas ações propostas no plano operativo” .

Eixos Estratégicos:

Eixo 1 – Governança

Eixo 2 – Implementação da Rede Regional de Espaços para a Conservação da Natureza (RRECEN) no Alto Minho

Eixo 3 – Conservação e recuperação da paisagem

Eixo 5 – Envolvimento das comunidades locais e de valores naturais existentes

Eixo 4 – Valorização e divulgação da RRECEN

Eixo 6 – Promoção de oportunidades de desenvolvimento económico sustentável

Eixo 7 – Monitorização / Acompanhamento de proximidade local

Plano de Paisagem das Terras de Coura

PPTC

O Plano de Paisagem das Terras de Coura, decorreu da candidatura efetuada ao Programa Património Natural – Norte 2020, tendo iniciado os trabalhos técnicos com a assinatura de um protocolo colaborativo em 2015, entre a autarquia local e entidades públicas e privadas, tendo como principal objetivo a valorização do património cultural e ambiental do concelho, para além de contribuir junto da população local para o incrementar o interesse social na paisagem.

Implementando um forte processo participativo, foi elaborado uma metodologia que procurou identificar os valores presentes no território, mas também as dissonâncias e impactes a corrigir, procurando ainda definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem, dotando deste modo a autarquia de um valioso instrumento para servir de base de trabalho no ordenamento das paisagens locais.

Relativamente aos objetivos específicos são de referir:

- Manutenção do caráter e da qualidade da paisagem
- Manutenção dos valores identitários da paisagem
- Definição de medidas orientadoras de gestão da paisagem
- Ordenamento, recuperação e valorização da paisagem

Plano Diretor Municipal

PDM

O PDM de Paredes de Coura, que se encontra em vigor desde 2016, tem por objetivo estabelecer o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento a partir da qualificação do solo, definindo as estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das atividades humanas.

Os objetivos consubstanciam-se nos seguintes aspetos:

- a) valorização e proteção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais;
- b) valorização agrícola e florestal;
- c) fixação da população local nas freguesias de origem;
- d) controle da dispersão do povoamento no território municipal;
- e) atração de investimentos turísticos de alojamento e de animação turística;
- f) dotação de meios e equipamentos sociais de apoio à população jovem e aos idosos;
- g) servir de enquadramento à elaboração de planos de atividades do município.

Para o efeito, o modelo definido suporta as seguintes questões estratégicas e grandes opções:

- a) definição de um coerente sistema urbano, através do estabelecimento de três níveis hierárquicos no povoamento;
- b) definição de parâmetros de uso e transformação de acordo com cada nível de aglomerado e sua inserção no sistema urbano;
- c) criação de solos de urbanização programada como forma de fixação futura das populações locais;
- d) definição de unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), para estruturação e programação do desenho urbano dos aglomerados;



- e) estabelecimento de regras de ocupação de utilização da estrutura ecológica municipal;
- f) regulamentação de áreas mínimas para a realização de investimentos turísticos em áreas de vocação turística.

Atualmente decorre um processo de revisão deste plano territorial, que deverá integrar as alterações ocorridas na legislação de enquadramento bem como a publicação de novas regras e conceitos entretanto definidas e que será necessário transpor para o PDM, quer ao nível do solo urbano quer relativamente ao solo rústico.

Anexo II – Matrizes de Análise da Coerência

Correspondência fraca



Correspondência média



Correspondência forte



| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| ODS | | | |
| ERRADICAR A POBREZA | | | |
| ACABAR COM A FOME | | | |
| SAÚDE DE QUALIDADE | | | |
| EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | | | |
| IGUALDADE DE GÉNERO | | | |
| ÁGUA E SANEAMENTO | | | |
| ENERGIAS RENOVÁVEIS | | | |
| TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO | | | |
| INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS | | | |
| REDUZIR AS DESIGUALDADES | | | |
| CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | | | |
| PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS | | | |
| COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | | | |
| OCEANOS, MARES E RECURSOS MARINHOS | | | |
| ECOSSISTEMAS TERRESTRES E BIODIVERSIDADE | | | |
| PAZ E JUSTIÇA | | | |
| PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| ENDS | | | |
| Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética | | | |
| Melhor ambiente e valorização do património natural | | | |
| Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social | | | |
| (...) valorização equilibrada do território | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PNPOT | | | |
| ROBUSTECER OS SISTEMAS TERRITORIAIS EM FUNÇÃO DAS SUAS CENTRALIDADES | | | |
| ÁTRAIR NOVOS RESIDENTES E GERIR A EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA | | | |
| ADAPTAR TERRITÓRIO E GERAR RESILIÊNCIA; | | | |
| DESCARBONIZAR ACELERANDO A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MATERIAL; | | | |
| REMUNERAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CAPITAL NATURAL: | | | |
| ALARGA A BASE ECONÓMICA TERRITORIAL COM MAIS CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO; | | | |
| INCENTIVAR OS PROCESSOS COLABORATIVOS PARA REFORÇAR UMA CULTURA DO TERRITÓRIO; | | | |
| INTEGRAR NOS IGT NOVAS ABORDAGENS PARA A SUSTENTABILIDADE; | | | |
| GARANTIR NOS IGT A DIMINUIÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS; | | | |
| REFORÇAR A EFICIÊNCIA TERRITORIAL NOS IGT. | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| LBGPSOTU | | | |
| PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE URBANISMO (...) | | | |
| ESTABELECEER AS BASES DA POLÍTICA DE O.T. E DE URBANISMO E DEFINIR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL QUE A CONCRETIZAM | | | |
| DEFINIR QUE O RÉGIME DE USO DO SOLO É ESTABELECIDO PELOS PLANOS TERRITORIAIS (...) | | | |
| FIXAR A PARTICIPAÇÃO DOS DIFERENTES AGENTES | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE OS DIVERSOS NÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTA COM AS POPULAÇÕES (...) | | | |
| DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DO SOLO EM SOLO RÚSTICO E SOLO URBANO | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PT2030 | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E O DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA | | | |
| ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS | | | |
| TRAVAR O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES PARA A DIMINUIÇÃO DA DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA E DE ADAPTAÇÃO DOS TERRITÓRIOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | | | |
| REFORÇAR O POTENCIAL ECONÓMICO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA DO MAR, ASSEGURANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DOS RECURSOS MARINHOS | | | |
| ASSEGURAR A DINÂMICA ECONÓMICA E A COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL DOS SISTEMAS URBANOS ATLÂNTICOS | | | |
| REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS DA BAIXA DENSIDADE, POTENCIANDO A EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS ENDÓGENOS E O DESENVOLVIMENTO RURAL, DIVERSIFICANDO A BASE ECONÓMICA PARA PROMOVER A SUA CONVERGÊNCIA | | | |
| PROMOVER UM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA COMPETITIVO COM A VALORIZAÇÃO DO REGADIO, A PAR DE UMA APOSTA ESTRATÉGICA REFORÇADA NA REFORMA FLORESTAL | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PNI2030 | | | |
| PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA | | | |
| QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO | | | |
| INOVAÇÃO EMPRESARIAL | | | |
| QUALIFICAÇÃO AVANÇADA DOS RECURSOS HUMANOS | | | |
| QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES | | | |
| COMPETITIVIDADE DAS REDES URBANAS | | | |
| PROJEÇÃO DA FAIXA ATLÁNTICA | | | |
| INSERÇÃO TERRITORIAL NO MERCADO IBÉRICO | | | |
| COMPETITIVIDADE E COESÃO DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE | | | |
| ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | | | |
| ECONOMIA DO MAR | | | |
| AGRICULTURA/FLORESTAS | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| ENCNB | | | |
| Melhorar o estado de conservação do património natural | | | |
| Promover o reconhecimento do valor do património natural | | | |
| Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PERSU | | | |
| PREVENÇÃO DA PRODUÇÃO E PERIGOSIDADE DOS RU | | | |
| AUMENTO DA PREPARAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DA QUALIDADE DOS REICLÁVEIS | | | |
| REDUÇÃO DA DEPOSIÇÃO DE RU EM ATERRO | | | |
| VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E ESCOAMENTO DOS REICLÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DO TRATAMENTO DOS RU | | | |
| INCREMENTO DA EFICÁCIA E CAPACIDADE INSTITUCIONAL E OPERACIONAL DO SETOR | | | |
| REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DA INOVAÇÃO E DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO SETOR | | | |
| AUMENTO DO CONTRIBUTO DO SETOR PARA OUTRAS ESTRATÉGIAS E PLANOS | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PESGRI | | | |
| PREVENÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS | | | |
| CONHECER, ADEQUAR E FOMENTAR A CAPACIDADE NACIONAL DE RECICLAGEM, DE MODO A ENCAMINHAR PARA ESTA SOLUÇÃO DE VALORIZAÇÃO A MAIOR QUANTIDADE POSSÍVEL DE RESÍDUOS PRODUZIDOS | | | |
| CONSOLIDAR O SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS, ADOTANDO SOLUÇÕES TENDENTES AO APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ENERGÉTICOS DOS MESMOS; | | | |
| ADEQUAR O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS COM AS INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO SEU TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO, COMO A CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS | | | |
| REQUALIFICAR AMBIENTALMENTE OS LOCAIS DE DEPOSIÇÃO INCONTROLADA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS; | | | |
| EDUCAR, SENSIBILIZAR E INFORMAR OS INTERESSADOS PARA A PRÁTICA DA GESTÃO DE RESÍDUOS EM RESPEITO PELA HIERARQUIA DA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE ACORDO COM A LEI. | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PEAASAR | | | |
| CUMPRIMENTO DO NORMATIVO; | | | |
| REDUÇÃO DA POLUIÇÃO URBANA NAS MASSAS DE ÁGUA; | | | |
| AUMENTO DA ACESSIBILIDADE FÍSICA AO SERVIÇO DE SAR; | | | |
| MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO DE AA; | | | |
| MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO DE SAR; | | | |
| OTIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E AUMENTO DA ADESÃO AO SERVIÇO; | | | |
| REDUÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUA; | | | |
| CONTROLO DE AFLUÊNCIAS INDEVIDAS; | | | |
| GESTÃO EFICIENTE DE ATIVOS E AUMENTO DA SUA REABILITAÇÃO; | | | |
| VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E SUBPRODUTOS; | | | |
| ALOCAÇÃO E USO EFICIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS; | | | |
| RECUPERAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS GASTOS; | | | |
| OTIMIZAÇÃO E/OU REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS; | | | |
| REDUÇÃO DA ÁGUA NÃO FATURADA; | | | |
| AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO; | | | |
| INOVAÇÃO; | | | |
| MELHORIA DO QUADRO OPERACIONAL, DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; | | | |
| ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, CATÁSTROFES NATURAIS, RISCOS – REDUÇÃO, ADAPTAÇÃO; | | | |
| EXTERNALIDADE: EMPREGO, COMPETITIVIDADE, INTERNACIONALIZAÇÃO; | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PNUEA | | | |
| EFICIÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NO CONSUMO URBANO | | | |
| EFICIÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NO CONSUMO AGRÍCOLA | | | |
| EFICIÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NO CONSUMO INDUSTRIAL | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| PNAEE | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| Reduzir a intensidade energética da indústria | | | |
| Redução de 8% do consumo energético | | | |
| Criação de um Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia, com alargamento às médias empresas (> 500 tep). | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| PNAC | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde; | | | |
| Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa | | | |
| Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| PNDFCI | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; | | | |
| Redução da incidência dos incêndios; | | | |
| Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; | | | |
| Recuperação e reabilitação dos ecossistemas; | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PGRH-ML | | | |
| Adequar a Administração Pública na gestão da água | | | |
| Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água | | | |
| Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras | | | |
| Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos | | | |
| Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água | | | |
| Promover a sustentabilidade económica da gestão da água | | | |
| Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água | | | |
| Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais | | | |
| Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PROF EDM | | | |
| Minimização dos riscos de incêndio e agentes bióticos | | | |
| Especialização do território | | | |
| Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos | | | |
| Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PIAAC-VMinho | | | |
| Instalação e integração de uma rede de observação/sensores terrestres regionais | | | |
| Análise do risco, serviços de ecossistema e resiliência do território | | | |
| Avaliação e gestão das dinâmicas de ocupação e uso do solo | | | |
| Produção e segurança agroalimentar regional | | | |
| Integração em redes, projetos e redes de investigação internacionais | | | |
| Valores naturais e a valorização sobre a geo e biodiversidade num quadro de qualificação ambiental | | | |
| Promoção de sistemas tradicionais e de uma intensificação inteligente de agricultura associadas a produtos agroalimentares de qualidade | | | |
| Plano de arborização regional e promoção de uma gestão sustentável das atividades e espaço florestal | | | |
| Promoção de intervenções sobre o ciclo natural e urbano da água para promover a quantidade e qualidade dos recursos hídricos | | | |
| Planeamento, gestão e qualificação das zonas costeiras, estuarinas e ribeirinhas | | | |
| Promoção da melhoria da saúde pública, da segurança de pessoas e proteção de bens | | | |
| Desenvolvimento e adaptação de uma (Bio)Economia de Baixo Carbono responsável, dos transportes inteligentes e da sustentabilidade na produção e consumo da Energia | | | |
| Revisão dos processos de Planeamento, Ordenamento, Urbanismo e Gestão Territorial no quadro da ação climática | | | |
| Plataformas digitais de observação e apoio à decisão | | | |
| Painel Intermunicipal de | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Monitorização e Ação Climática | | | |
| Capacitação, sensibilização e formação dos agentes locais e população e apoio à decisão dos decisores técnico-políticos | | | |
| Ações de sensibilização, responsabilização e voluntariado | | | |
| Cooperação transfronteiriça | | | |
| Cooperação internacional | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PAMUS | | | |
| Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e bens; | | | |
| Promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes; | | | |
| Garantia de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo; | | | |
| Redução do impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis | | | |
| Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| EPRAM | | | |
| Governança | | | |
| Implementação da Rede Regional de Espaços para a Conservação da Natureza (RREC�) no Alto Minho | | | |
| Conservação e recuperação da paisagem | | | |
| Envolvimento das comunidades locais e de valores naturais existentes | | | |
| Valorização e divulgação da RREC� | | | |
| Promoção de oportunidades de desenvolvimento económico sustentável | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Monitorização / Acompanhamento de proximidade local | | | |
|---|--|--|--|

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|---|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PPTC | | | |
| Manutenção do carácter e da qualidade da paisagem | | | |
| Manutenção dos valores identitários da paisagem | | | |
| Definição de medidas orientadoras de gestão da paisagem | | | |
| Ordenamento, recuperação e valorização da paisagem | | | |

| QRE | Objetivos Estratégicos do PP da UOPG5 – ZAE Linhares | | |
|--|---|--|--|
| | Desenvolvimento integrado e articulado da localização das AE e infraestruturas em complementaridade com o EAE de Formariz | Promoção do Correto desenvolvimento urbano, através da programação especializada do EAE, preservando os recursos hídricos, paisagísticos | Promoção do emprego local e consequentemente uma inversão das perdas populacionais registadas; |
| PDM | | | |
| Definição de um coerente sistema urbano, através do estabelecimento de três níveis hierárquicos no povoamento | | | |
| Definição de parâmetros de uso e transformação de acordo com cada nível de aglomerado e sua inserção no sistema urbano; | | | |
| Criação de solos de urbanização programada como forma de fixação futura das populações locais | | | |
| Definição de unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), para estruturação e programação do desenho urbano dos aglomerados | | | |
| Estabelecimento de regras de ocupação de utilização da estrutura ecológica municipal | | | |
| Regulamentação de áreas mínimas para a realização de investimentos turísticos em áreas de vocação turística | | | |

